

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Brigada Militar	
Setor requisitante: CRPO Delta do Jacuí	
Responsável pela Demanda: 2º Sgt PM LUIS PAULO SOARES LINS	Identidade Funcional: 2886146
e-mail: luis-lins@bm.rs.gov.br	Telefone: (51) 98437-6944
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assentamento e rejuntamento de pisos cerâmicos, porcelanato e execução de contrapiso de concreto , em áreas específicas totalizando 273 m² no Setor 03 – P4 Logística e Patrimônio, sede do CRPO Delta do Jacuí, em Alvorada/RS.	
2. Justificativa da necessidade da contratação O recém-instituído Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Delta do Jacuí tem sua sede no prédio da antiga CEEE Equatorial. Este imóvel foi recebido pela Brigada Militar em condições precárias após a privatização da estatal, demandando uma reforma ampla. A contratação é premente, em especial no Setor 03, que será transformado em ambientes essenciais (Sala P4 de Logística e Patrimônio, Almoxarifado, Vestiário Masculino e Feminino, e Refeitório). A inadequação do piso atual inviabiliza a utilização desses novos ambientes com a salubridade e funcionalidade necessárias. A execução do contrapiso e a instalação dos novos revestimentos de piso (cerâmico e porcelanato) são essenciais para a adequação do imóvel e para o pleno funcionamento das atividades do novo Comando Regional.	
3. Descrições e Quantidades Serviço Executado: Serviços de assentamento e rejuntamento de pisos cerâmicos e porcelanato, e execução de contrapiso de concreto. Quantidade Total: 273 m². (Detalhes por tipo de piso: 123 m² de Porcelanato 80x80 e 69 m² de Piso Cerâmico 53x53, com o restante da área para execução/complemento de contrapiso (81m2), conforme o Termo de Referência).	

4. Observações gerais: Os materiais para os serviços (pisos, argamassa, cimento, areia, rejunte, etc.) serão fornecidos pela Contratante (Brigada Militar / CRPO Delta do Jacuí), sendo a responsabilidade da empresa contratada apenas pela mão de obra, ferramentas e materiais de consumo não especificados.
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias, após o encaminhamento do empenho/Ordem de Início dos Serviços.
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Demandante – LUIS PAULO SOARES LINS Técnico Responsável – Profissional do Centro de Obras da BM.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alvorada, RS, 20 de outubro de 2025.

LUIS PAULO SOARES LINS – 2º Sgt PM

Rsp p/Analista P4/CRPO-DJ

Responsável pela Formalização da Demanda

